

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1727

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	8
Extrato de Acúmulo de Cargo	8
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Homologação / Adjudicação	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGAPrefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO**D E C R E T O** N.º 7563/2025
= DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 =**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ESPORTES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, os termos contidos no Memorando n.º 1.119/2025, em especial no Despacho 6, da Chefe de Esportes-SEMEL, que reporta sobre a necessidade de se alterar a composição dos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, haja a vista a solicitação de saída de um dos seus membros, conforme constante da ATA da 5ª Reunião do referido Conselho;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O “CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE” de que trata o artigo 7º da Lei Municipal n.º 2897/04, de 16 de março de 2004, com suas posteriores alterações, **para o biênio 2025/2026**, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL-Presidente:

• **MARIA BETRIZ MININEL CAPELOCI**

II. 04 representantes de notória relação com o esporte:

• **IARA DOS SANTOS TEODORO POPOLIN**

• **EDSON FRATESCHI NETO**

• **TAUANA PAULA DA SILVA**

• **JORGE SAQUY SOBRINHO**

III. 03 representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL:

• **FERNANDA VALADARES**

• **TANCREDO AUGUSTO MORELATO**

• **CARLOS EDUARDO GULO**

ARTIGO 2º. As atividades de membro do Conselho Municipal de Esporte são consideradas de interesse público relevante, e, portanto, não serão remuneradas.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7409/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.25 15:11:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.25 15:33:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 521/2025
=De 25 de setembro de 2025=

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 3º do Decreto Municipal n.º 7517, de 31 de julho de 2025, que “INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL PARA A AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 12.540/2025, que recepcionou a Indicação dos membros que irão compor a referida Equipe;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os seguintes membros para comporem a **EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL**, para a AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE ATIVIDADES DE INTERESSE DA SAÚDE E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), a saber:

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU:**
 - **RAQUEL FERNANDES VENÂNCIO** - Presidente da Comissão Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - VISA
 - **WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA** - Médico Veterinário junto à Vigilância Sanitária - VISA.
 - **VIVIAN TORQUETI TOLOI** - Farmacêutica – VISA
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS:**
 - **JORGE SAQUY SOBRINHO** - Engenheiro – CREA: 060082016-5

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:27714452
803 Dados: 2025.09.25 15:12:57 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.09.25 15:34:15 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 522/2025 **=De 25 de Setembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 24.643/2025,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **LÍVIA PAULA GRACCHIA BRAGA**, nas funções de Escriturária, para substituir a servidora ADRIANA MENINO CORDEIRO – Escriturária, **que responde pelos EMPENHOS junto ao Setor Contábil – durante suas férias, no período de 08/09/2025 a 01/10/2025 (24 dias)**, fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.25
15:12:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.25 15:34:42 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 523/2025 **=De 25 de Setembro de 2025=**

"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 03/2025, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 24.017/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 03/2025**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 03/2025**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 03/2025**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO- (Presidente)**
- **ELENICE BATISTA ALVES CRUZ FREIRE - Membro**
- **ALESSANDRA RUSSO PUCCIA - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.25 15:13:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.25 15:35:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port524/2025- fls.1

P O R T A R I A N.º 524/2025 **=De 25 de Setembro de 2025=**

“DOCUMENTA E FORMALIZA A OPÇÃO PELO MAIOR VENCIMENTO, DOS SERVIDORES CONCURSADOS, OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES, JUNTO À REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do art. 37, da Constituição Federal, que estabelece o teto remuneratório para os servidores públicos;

CONSIDERANDO o termos contidos no §4º do art. 48 da Lei Complementar nº 02/2004, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, com suas posteriores alterações; que faculta ao integrante do Quadro do Magistério a opção entre manter os vencimentos de origem ou perceber a diferença entre o salário base e a referência do emprego/função para o qual foi designado;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 49 da mesma Lei Complementar, que reforça a preservação das vantagens do cargo de origem; e

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos no Memorando sob n.º 24.933/2025; do Secretário Municipal de Educação-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica documentada e formalizada a opção pelo maior vencimento, dos servidores devidamente concursados, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de provimento em comissão como Diretores e Vice-Diretores, das respectivas Unidades Escolares, a saber:

- I- Unidade Escolar: EMEF “Profª Edda Saud Fregonesi”**
Diretora: Rosa Maria Colla Cabrera
Vice-Diretora: Leila Aparecida da Silva Castaldini
- II- Unidade Escolar: EMEF “Ilha Grande”**
Diretora: Ana Claudia Ferroni Mosca
Vice-Diretora: Biara Bigui
- III- Unidade Escolar: EMEF “Américo Salles Oliveira”**
Diretora: Gislaine Mara de Souza Paim
Vice-Diretora: Marina Dalva de Oliveira Viana Gumiero
- IV- Unidade Escolar: EMEF “Profª Nair Saud Conti”**
Diretora: Adriana Menossi Furlan
Vice-Diretora: Silvia Helena Diogo
- V- Unidade Escolar: EMEF “Profª Geny Martins Costacurta”**
Diretor: Sebastião Ferreira
- VI- Unidade Escolar: EMEF “Dona Matilde Paneghini”**
Diretora: Jane Figueiredo Ferreira
- VII- Unidade Escolar: EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”**
Diretora: Ana Maria Leme Staibano
- VIII- Unidade Escolar: EMEF “Profª Naide de Paula Machado”**
Diretora: Selma Regina Villares Corrêa



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port524/2025- fls.2

- IX- Unidade Escolar: Polo - EMEF “Dr Mário Lins”**
Diretora: Fabiana Aparecida Riul
- X- Unidade Escolar: EMEF “Profª Maria Amélia Leira Fiacadori”**
Diretora: Jaqueline Cavalari
- XI- Unidade Escolar: Polo - EMEI “Gabriel Gibrim Pedro”**
Diretora: Rosa Priscilla da Cruz Crepaldi
- XII- Unidade Escolar: Polo - Creche “Vereador Dr. Elias Jabur”**
Diretora: Rosângela Aparecida de Sousa Melo
- XIII- Unidade Escolar: Polo - Creche “Virgínia Jardim Marchió”**
Diretora: Josana Maria João Fioravante
- XIV- Unidade Escolar: Polo - Creche “Profª Cleusa Terezinha Bertini”**
Diretora: Luciana Lacava Furlan

Art. 2º. A carga horária atribuída para os Diretores e Vice-Diretores, constantes do Artigo 1º, a partir de 01.09.2025 será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, acrescidas de 02 (duas) horas-aulas de HTP-Coletivo e 18 (dezoito) horas-aulas de HTP-Livre, conforme Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 02/2004, com suas posteriores alterações, totalizando 60 (sessenta) horas semanais, compreendendo 270 (duzentas e setenta) horas-aulas mensais.

Art. 3º. Os servidores relacionados no artigo 1º, optaram pelo maior vencimento, mantendo os vencimentos e vantagens do cargo de origem, e declararam estar cientes de que a remuneração resultante desta opção observará o limite máximo constitucional previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AOS SETORES COMPETENTES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.09.25 15:13:28 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.09.25 15:36:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**
ESTADO DE SÃO PAULO**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2605/2928/2936/2941/2955/2956/2957/2958/2959/2605

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despacho de Diretora de Escola referente à acumulação legal de cargos por professor da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

E.M.E.F. Dona Matilde Paneghini

102/2025 – Gustavo Berardo de Sousa, R.G. nº 25.XXX.489-75, PEB I na E.M.E.F. Profa. *Edda Saud Fregonesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., acumula cargo de PEB II (Processo Seletivo) na E.M.E.F. *Dona Matilde Paneghini*, ambas pertencentes à rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Unidade Regional de Ensino de Sertãozinho – S.P. Acumulação legal.

Jardinópolis, 25 de setembro de 2025

**Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 121/2025 Pregão Eletrônico 38/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto ao município de Jardinópolis/SP Unidade de Pronto Atendimento. A Prefeitura comunica que as impugnações apresentadas por VITALLIS GESTÃO MÉDICA LTDA e CMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA foram indeferidas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

Homologação / Adjudicação**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Convocação**

Processo 113/2025 Pregão Eletrônico 035/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para o tratamento de água para consumo humano do município de Jardinópolis/SP. Fica a empresa adjudicada G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS S.A convocada para apresentação da documentação listada no item 11 do Edital, no prazo de 10 (dez) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa